

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 161/2006 de 11 de Abril de 2006

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação dos Agricultores da Ilha do Faial, no fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha, bem como o desenvolvimento de acções de divulgação e de informação de âmbito agrícola e pecuário junto dos seus associados e dos agricultores em geral;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação dos Agricultores da Ilha do Faial, 9900 Horta, no âmbito da “Feira Agrícola Açores 2006”, um apoio financeiro no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), com vista a impulsionar a divulgação agrária, assegurar a promoção dos produtos agrícolas e pecuários da Região bem como, organizar todos os concursos de bovinos no referido evento;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agropecuárias, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

24 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.